



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR IGOR NORMANDO


Presidente

BELÉM/PA 03 de Junho de 2016

Decreto Legislativo Nº

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Padre Fábio de Melo, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Padre Fábio de Melo.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, no dia 05 de Outubro de 2016 às 11:00 horas da manhã.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigo na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.


VEREADOR IGOR NORMANDO
LÍDER DO PHS